

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 370/2025 (AGSUS.009181/2025-04)

OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e insumos para assegurar o bom andamento do evento: Acolhimento dos trabalhadores AgSUS - Projetos, que será realizado no dia 11 de novembro de 2025 no centro Cultural Banco do Brasil

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Especificações Técnicas:

- CONTAINER LIXOS RECICLÁVEIS CORES AZUL AMARELOS VERMELHO E VERDES CINZA ORGÂNICOS
- SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS (azul, vermelho, amarelo, verde e preto)
- **Água** - Garrafão de água em suporte refrigerado com copos descartáveis e lixeiras (a empresa deverá estimar o quantitativo necessário ao bom atendimento do serviço) - Bebedouro de coluna com suporte para copos para galões de 20L
- **Coffee Break** para **180 pessoas**

Deverá incluir:

- Bebidas não alcoólicas (suco de fruta 100% natural e sem adição de açúcar – mínimo 2 tipos e Refrigerante);
- Mini salgados assados (3 tipos)
- Café sem adição de açúcar
- Saches Açúcar demerara e/ou mascavo
- Adoçante stevia ou sucralose;
- Mini sanduíches (mínimo 01 tipo);
- Pão de queijo
- 02 tipos de bolo
- Salada de frutas ou frutas laminadas.
- Biscoitinhos amanteigados

Observações:

- O serviço deverá contemplar a contratação de mesas, toalhas, talheres, copos, recursos humanos, temperos diversos para saladas, bem como cozinha e tudo que for necessário para a boa execução e andamento do serviço.
- Oferecer opções de cardápios para vegetarianos, veganos, celíacos, portadores de diabetes, com os alimentos devidamente identificados.
- Condições do Objeto: O filtro deverá ser entregue montado no local.
- Local de Entrega: Centro Cultural Banco do Brasil - Asa sul Trecho 2 - Plano Piloto

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Pilha AA	unidade	8
2	Aluguel de bebedouro de coluna com suporte para copos	unidade	1
3	galões de água 20L	unidade	3
4	Coffee Break	unidade	180
5	Sabonete líquido perolizado	unidade	2
6	SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS - azul	unidade	15
7	SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS - amarelo	unidade	15
8	SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS - vermelho	unidade	15
9	SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS - verde	unidade	15
10	SACOS LIXOS COLETA SELETIVAS E ORGÂNICAS SACOS - 100 LITROS - preto	unidade	15
11	CONTAINER LIXOS RECICLÁVEIS CORES AZUL AMARELOS VERMELHO E VERDES CINZA ORGÂNICOS	unidade	1

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

5. VALOR ESTIMADO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os valores dos serviços serão estimados após pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Agência.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O evento será realizado dia 11/11/2025 de novembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil, de 08h às 13h.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Todo o material deverá ser entregue às **07h30 do dia 11/11/2025**.
- A empresa contratada deverá fornecer um relatório MTR para resíduos, documento autodeclaratório, válido no território nacional gerado pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).
- O coffee break será servido às 10h com duração de 30min

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. FORMAS DE PAGAMENTO: Pagamento mediante entrega em parcela única, podendo ter antecipação de 30% do valor total;

8.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação nota fiscal

8.3. MEIO DE PAGAMENTO: transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA ou PIX.

9. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O serviço de Buffet será completo (garçons, copeiras, pratos, copos, talheres, utensílios para servir, rechaud e afins),

9.2. Todos os alimentos deverão ter plaquinhas de identificação;

9.3. Toda a infraestrutura necessária à execução do serviço deverá estar em conformidade com a solicitação do Contratante, com antecedência mínima de 30 minutos do início do evento

9.4. Disponibilização, proporcional ao número de participantes, bandejas de inox ou prata, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro, toalha de tecido cores claras, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

9.5. A empresa contratada é responsável pela organização, montagem e retirada do dispositivo montado: mesas, incluindo pratos, talheres, copos, bandejas e, as pranchas necessárias, bem como a limpeza do local utilizado.

10. DA PROPOSTA

10.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002